

Entrevista Ex-Corregedor Ministro José de Ajuricaba da Costa e Silva

Entrevistadora: Ministro, como Vossa Excelência encara a atividade correicional? Quais seus fins e meios?

Ministro José de Ajuricaba da Costa e Silva: Bom, a atividade correicional, na minha opinião, é extremamente necessária, porque, através dessa atividade, um membro de tribunal de nível superior, naquele ofício que ele está correicionando, fiscaliza o serviço do juízo sobre vários aspectos, sobretudo jurídicos. Deve se preocupar, sobretudo, com o jurídico, porque a questão da moralidade do juiz é mais difícil de se fiscalizar, mas é importante, sem dúvida nenhuma. De qualquer maneira, é uma função também, às vezes, antipática. Algumas vezes me recebiam com festas, e outros, quando eu fazia uma correição mais rigorosa, acabavam com a festa (risos).

Uma vez eu fui Corregedor não somente do TST, como também do Tribunal Regional. Então, como Corregedor do Tribunal Regional, eu tinha jurisdição em quatro estados: Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Foi nessa região que eu tive esses atropelos (risos), porque nem sempre gostavam da minha correição. Porque na minha correição, eu fazia a ata de correição e apontava os defeitos, as coisas que deveriam ser corrigidas, e muitas vezes essas coisas e essas observações não eram acolhidas de bom grado pelos correicionados. Mas isto é da função. A função do Corregedor é a de corrigir, e quem corrige desagrada a quem é corrigido, sobretudo quando aquele que é corrigido não faz direito seu papel.

Entrevistadora: Ministro, qual era o método utilizado por Vossa Excelência para analisar, na época, a correição geral nos tribunais trabalhistas e resolver as correições parciais que lhe foram apresentadas?

Ministro José de Ajuricaba da Costa e Silva: Bom, correições parciais eu só recebia esporadicamente. A correição geral era periódica: todo ano eu tinha que fazer correição em uma determinada região dentro do âmbito da jurisdição do tribunal do qual eu fazia parte, no qual eu era Corregedor. Por exemplo, aqui em Brasília, como Corregedor-Geral, eu fazia correição em todos os estados da federação, do Rio Grande do Sul até o Amazonas, e eu tinha um modelo de correição que seguia sempre. Eu levava esse modelo e ia colhendo os dados, e depois dos dados serem colhidos, eu, então, incluía esses dados dentro do modelo da ata. No final, a ata de

correição era lida no encerramento dos trabalhos. Eu encerrava os trabalhos lendo a ata de correição.

Entrevistadora: Ministro, durante o mandato de Vossa Excelência como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, quais os principais desafios e problemas que teve de enfrentar?

Ministro José de Ajuricaba da Costa e Silva: Bom, eu tive, também, muitas acusações, até de improbidade, de alguns juízos. Juízo em tribunal era mais complicado. Aqui mesmo no Tribunal Superior, não me lembro de nenhuma acusação de improbidade de Ministros. Mas, como eu era Corregedor-Geral, a correição geral abrangia todo o território nacional, e às vezes, em algumas cidades ou estados eu encontrava algumas queixas de improbidade e tinha de enfrentar. Isso era realmente o mais desagradável, mas era a função. Eu precisava saber, colhia os dados sobre isso, e depois de colhidos os dados eu os incluía na ata de correição, agradasse a quem agradasse, desagradasse a quem desagradasse. Essa é a função de quem corrige (risos).

Entrevistadora: Agora, Ministro, ao fazer um balanço do período em que esteve à frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quais os pontos e aspectos Vossa Excelência destacaria?

Ministro José de Ajuricaba da Costa e Silva: Olha, faz muito tempo que eu fiz isso (risos), me afastei mesmo, deixei até a advocacia. Atualmente, a minha preocupação maior é a literatura. Eu leio, e estou estudando violino, não sei se vocês viram meu violino. Andei estudando violino durante algum tempo, porque eu queria realmente me dedicar a outra atividade e esquecer processos, porque processos eram, realmente, uma preocupação muito grande, o volume de processos em todos os tribunais era realmente grande, e o TST era o que tinha maior volume de processos. Para nos libertarmos, não nos libertávamos do número de processos, mas do tipo de processos, do tipo de correição também.

Entrevistadora: Quais lembranças Vossa Excelência tem desse período?

Ministro José de Ajuricaba da Costa e Silva: Bom, eu gostava muito de viajar (risos), de modo que eu ia para os estados e gostava muito. Era interessante, para mim,

visitar o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, depois o Paraná, depois Goiás, Mato Grosso, São Paulo, que era e ainda continua a ser o estado com maior número de processos, Rio de Janeiro também, que é uma cidade bonita. Então sobre esse aspecto, era uma correição muito interessante (risos), mas também tinha muitos problemas no Rio de Janeiro, ao menos naquela época. Atualmente, não sei.

Entrevistadora: Ministro, para finalizarmos: o que, no entender de Vossa Excelência, poderia ser feito para melhorar as relações trabalhistas no Brasil e também o desempenho da Justiça do Trabalho?

Ministro José de Ajuricaba da Costa e Silva: Bom, primeiro: realmente os juízes do trabalho em geral, inclusive a Justiça no Tribunal Superior, deveriam contar com mais recursos, que são necessários para sua mobilidade, para os Corregedores e para os próprios juízes, porque eles têm de se deslocar por todas as Varas, que na época eram Juntas de Conciliação e Julgamento, do Trabalho do estado, pois eles não têm muitas facilidades de locomoção. Eu geralmente ia para o Brasil todo viajar de avião. Pegava o avião, ia para lá e passava uma semana, às vezes duas semanas quando a correição era mais demorada. Quando eu era corregedor de Pernambuco e tinha que ir aos estados, a coisa era mais complicada porque eu tinha que ir aos estados e ia de carro, no carro do tribunal. Tenho muitas recordações agradáveis disso, apesar de ser cansativo, mas era agradável, eu gostava de viajar pelo interior. Muitas vezes eu ia dormir no interior do Rio Grande do Norte, muitas vezes dormia em Penedo, no interior de Alagoas, mas eu gostava dessas viagens.

Mas as relações trabalhistas no Brasil atualmente dependem, sobretudo, dos juízes regionais e das Varas. Na Justiça, depende também dos sindicatos, e que os sindicatos contribuam com suas convenções coletivas para o desenvolvimento das relações trabalhistas. Na verdade eles impulsionam a relação trabalhista. Atualmente, a legislação trabalhista é mais aquela criada pelas convenções trabalhistas do que através da legislação. A legislação anda mais devagar, as convenções coletivas andam mais depressa. A rigor, a convenção hoje tem duração de um ano só. Então, quase todo ano o sindicato está mudando suas convenções, e nessas suas convenções eles disciplinam o trabalho na zona de sua jurisdição. Justamente, são esses sindicatos que impulsionam mais as relações trabalhistas em todo o país.